

DECRETO N.º 02012017/05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O
RETORNO DOS
SERVIDORES AS SUAS
LOTAÇÕES DE ORIGEM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Senhor **ROGER NEVES AGUIAR**, usando de suas atribuições e prerrogativas legais e Constitucionais, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o início de uma nova Gestão no Município de MARCO, quando se fazem necessárias as tomadas de medidas visando à normalização da rotina administrativa de nosso Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Todos os Servidores Efetivos/Concursados da Prefeitura Municipal de MARCO, que se encontravam exercendo suas funções em locais diferentes das suas lotações de origem devem retornar imediatamente as suas lotações determinadas em seus Atos de Nomeação e Termos de Posse.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de MARCO, em 02 de Janeiro de 2017.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal de MARCO